



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2631/85

Retifica a localização de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências da Secretaria de Educação do Estado quanto a clareza absoluta no que diz respeito a localização - das Escolas Municipais,

CONSIDERANDO que, atualmente, existem diversas dúvidas da quele órgão quanto a estes detalhes,

CONSIDERANDO as necessidades de agilizar a tramitação dos processos que envolvem Escolas Municipais nesta situação de dúvida;

DECRETA:  
=====

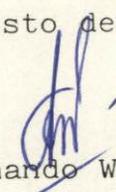
Artigo 1º - É retificada a localização da Escola Municipal abaixo relacionada:

SEDE:

- ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS - 1ª a 4ª Série.
- Rua Espírito Santo, 121, Chácara das Figueiras.

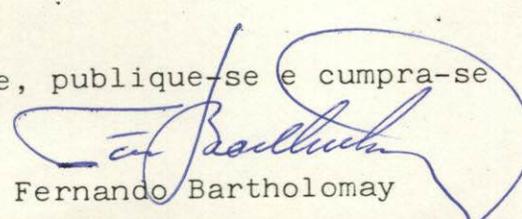
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 1985.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração